



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 05/2022
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

“Decreta ponto facultativo nos dias que menciona nas Repartições Públicas da Prefeitura Municipal de Pedrinhas”.

A Prefeita Municipal de Pedrinhas, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida na Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que é feriado o dia 01 de março de 2022, data que se comemora o Carnaval;

Considerando que o Carnaval será em uma terça-feira, quando então seria razoável estender como ponto facultativo segunda-feira e quarta-feira de cinzas, como forma até de economia à administração municipal;

Considerando que compete ao Executivo, à luz da Lei Orgânica Municipal, a regulamentação dos serviços internos da administração municipal.

DECRETA:

Art.1º Ponto facultativo nos dias 28 de fevereiro e 02 de março de 2022 (segunda-feira e quarta-feira).

Art.2º Os serviços considerados essenciais não se suspenderão por efeito deste Decreto.

Parágrafo único. São considerados serviços essenciais, prestados pelo Município, os referentes ao Conselho Tutelar, os que competem a Secretaria Municipal de Finanças, os emergenciais de saúde, os de vigilância em saúde, os de vigilância de bens públicos e os de limpeza pública.

Art. 3.º Ficará a cargo de cada Secretário Municipal designar os servidores e/ou setores que atenderão os serviços essenciais, na data decretada como ponto facultativo.

Parágrafo único. Aos servidores que executarem os serviços essenciais não caberá pagamento de horas extraordinárias.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA

Art.4º Os servidores da Secretaria Municipal de Finanças ficarão de sobre aviso.

Art.5º Compete aos Secretários Municipais, na competência que lhes foi outorgada pela Lei Orgânica Municipal, regular em cada Secretaria, o horário do funcionamento do expediente interno de suas Repartições, tendo em vista o disposto neste Decreto.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedrinhas, 24 de fevereiro de 2022.

FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA

Prefeita Municipal